



PORTARIA Nº 400/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.392/2023. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM DE DESMONTAGEM)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço nº 010/2024, referente ao processo administrativo nº 12.392/2023.

- 1) **Luiz Cesar Britz Ferreira** – Cargo: Motorista – Mat. 6559602;
- 2) **Fábio Barbosa Vieira** – Cargo: Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde – Mat. 17.695;
- 3) **Fábio de Oliveira Rodrigues** – Cargo: Coordenador de Manutenção de Obras e Reparos de Saúde – Mat. 17.735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de março de 2024.

Seropédica, 21 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal